

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

COMUNICADO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS, DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, para o cargo de Assistente Técnico Jurídico, publicado em 05 de maio de 2023, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2023.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação do **Provas Objetivas**, **Dissertativas**, **de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, o **INSTITUTO MAIS**, decide conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESPOSTAS DO RECURSO
FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	Informa que a Prova Dissertativa foi reanalisada. Portanto, o Instituto Mais defere o Recurso interposto e altera para 12,5 (doze virgula cinco) pontos, na questão 04 do Resultado quanto à Prova Dissertativa .
GUILHERME SIMÕES CREDIDIO	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	Informa que a Prova Dissertativa foi reanalisada. Portanto, o Instituto Mais <u>defere</u> o Recurso interposto e altera para 12,5 (doze virgula cinco) pontos, na questão 02 do Resultado quanto à Prova Dissertativa .

Os demais questionamentos que não relacionados na tabela acima, foram apreciados e julgados **improcedentes** pela Banca Examinadora.

O INSTITUTO MAIS informa que, com base em nos recursos procedentes, houve alteração na lista de Resultado Provisório, eventualmente, podendo alterar a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, dentro dos critérios estabelecidos no Edital do referido Concurso Público.

Informa, ainda, que com base no recurso procedente do candidato FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA, passando para a condição de "habilitado" na Prova Dissertativa, foi acrescida à sua nota a pontuação obtida em razão dos documentos apresentados na Prova de Títulos – 1,5 (um virgula cinco) pontos.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Santana de Parnaíba/SP, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

